

RESOLUÇÃO CU Nº 153/2012

Concede o título de Doutor "*Honoris Causa*" ao Sr. Herbert Bartz.

CONSIDERANDO que o Agricultor da cidade de Rolândia, estado do Paraná, Herbert Bartz contribuiu relevantemente nos estudos para o Sistema de Plantio Direto, sendo considerado pai do Sistema Plantio Direto na América do Sul;

CONSIDERANDO que este sistema de produção agropecuário foi responsável pela consolidação da agricultura brasileira e sua repercussão no mundo. E que nos últimos 20 anos é considerado internacionalmente como modelo de agricultura sustentável, ou como a "Food and Agriculture Organization" (FAO) denomina, Agricultura Conservacionista;

CONSIDERANDO que todas as universidades e instituições de pesquisa agrônômica do mundo abordam o tema em diferentes graus e há um unânime reconhecimento de que no Brasil esta tecnologia se desenvolveu mais acentuadamente, tornando-se parâmetro internacional;

CONSIDERANDO que é consagrado que atribui-se como marco do início desta atividade na América do Sul a iniciativa de Herbert Bartz, semeando a cultura de soja em larga escala, na fazenda da família no ano de 1972, Fazenda Rhenânia, em Rolândia-PR, após investimento pessoal na busca por alternativas e equipamentos nos Estados Unidos e Inglaterra, para controlar a erosão híbrida do solo;

CONSIDERANDO o espírito inovador do Sr. Herbert Bartz, pertinente de ser reconhecido, além de valorizarmos a região de Londrina como berço desta tecnologia e como referência na história da civilização humana;

CONSIDERANDO que a Fazenda Rhenânia foi palco de inúmeras pesquisas agrônômicas nas áreas de máquinas, rotações de cultura, manejo de solos entre muitas outras. A fazenda Rhenânia foi vitrine para expansão do sistema em todo o Paraná, Brasil e América do Sul, recebendo constantes visitas e comitivas nacionais e internacionais, buscando expandir ao maior número de pessoas os benefícios de suas iniciativas;

CONSIDERANDO que Herbert Bartz sempre atuou na difusão dos resultados e experiências realizadas, sem nenhum interesse paralelo e fez doação de todo seu acervo documental ao Centro de Documentação e Pesquisa Histórica, órgão vinculado ao Departamento de História do Centro de Letras e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Londrina, visando torna-lo constante fonte de pesquisa;



CONSIDERANDO que foi contemplado com inúmeros prêmios dos quais destacamos a "Medalha Apolônio Sales" dada no ano de 2009 pelo Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva na cidade de Londrina, iniciativa do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como reconhecimento de seus serviços prestados a agropecuária brasileira. E recentemente recebeu o prêmio "Norman Borlaug" instituído pela Associação Brasileira do Agronegócio, apoiado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa);

CONSIDERANDO a proposta de homenagem encaminhada pelo Departamento de Agronomia e aprovado pelo Conselho de Centro de Ciências Agrárias, conforme Processo nº 24461/2012;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, face ao disposto nos Artigos 92 e 93, do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Agricultor Sr. Herbert Bartz, o título de Doutor "*Honoris Causa*" da Universidade Estadual de Londrina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 09 de novembro de 2012.


— Prof.ª Dr.ª Nádia Aparecida Moreno
Reitora